
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 024/2011-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de
Auxílio Doença em favor da servidora
Esperidiana Saraiva de Oliveira.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação de Auxílio Doença em favor da servidora Esperidiana Saraiva de Oliveira, efetiva no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 01/04/2011 e término em 31/05/2012, conforme processo do IPECAN n.º. 022/2007, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 06 de julho de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Publicado por:

Edilaina Siqueira Pereira

Código Identificador:5E8C9F91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2011. Edição 0483

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>